

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102 de 07 de junho de 2024

Página 1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7442/2024  
DE 7 DE JUNHO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$750.822,14(setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 750.822,14(setecentos e cinquenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quatorze centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$695,64

#### 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### AUXÍLIO-TRANSPORTE

8.243.49.2042.33904900000000 - AUXÍLIO-TRANSPORTE  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$126,50

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais

8.244.49.2096.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITO  
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$550.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

#### 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 10.001 - SM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

###### Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social

8.243.49.2042.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$695,64

8.243.49.2042.31909400000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$126,50



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

#### 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 17.004 - COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO

###### Manutenção do Restaurante Popular

8.244.49.2218.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$200.000,00

#### 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 16.001 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

###### Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12.361.43.2194.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA  
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$550.000,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.07 15:59:32 -03'00'  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7443/2024  
DE 7 DE JUNHO DE 2024.

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$6.048,44 (seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.048,44(seis mil e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

##### 08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS

###### Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas

15.452.42.2034.33309300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
01731.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - CV 570/2020 SEDU- Pavimentação de Vias Urbanas Fonte 1.731 R\$6.048,44

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

01731.01005.03.99.01.01.2.701.0000 (SF) - CV 570/2020 SEDU- Pavimentação de Vias Urbanas Fonte 1.731 R\$6.048,44

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 7 de Junho de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 7 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.07 16:00:36 -03'00'  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7444/2024.  
De 07 de junho de 2024.

**SÚMULA:** "Altera a redação do artigo 1º, do Decreto n. 7367, de 08 de abril de 2024, conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 35.338/2024:

Considerando a vigência da Lei Federal n. 9.504/1997, bem como as restrições elencadas na referida norma; e

Considerando o Princípio da Segurança Jurídica:

### DECRETA

**Art. 1º.** Altera a redação do artigo 1º, do Decreto n. 7367, de 08 de abril de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

**Art. 1º.** Define as datas entre 23 a 27 de outubro de 2024, para realização do evento constante da Lei Municipal n. 826, de 08 de julho de 2011

"(...)".

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.07 16:12:08 -03'00'  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102 de 07 de junho de 2024

Página 2

07/06/2024 10:37

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=58



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 095/2024.**  
De 07 de junho de 2024.

**SÚMULA:** "Altera membros constantes da Portaria n. 194, de 16 de setembro de 2021, conforme específica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 33.090/2024:

### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam alterados os membros constantes da Portaria n. 194, de 16 de setembro de 2021, relativo a Comissão Permanente de Avaliação de Amostras solicitadas nos Procedimentos Licitatórios do Município de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

**Art. 1º** (...)".

I- (...)".

II - Membro: Robinson Figueiredo de Lima, inscrito na matrícula n.º 349.480;

III - Membro: Rozinete Maria Sarote, inscrita na matrícula n.º 349.295.

(...)"

**Art. 2º** (...)".

I- Suplente: Luciane Ienkot, inscrita na matrícula n.º 360.205.

(...)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Dados: 2024.06.07 15:58:43 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

07/06/2024, 10:11

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?nr\_oficio=57&ano\_of=2024&fe=s



**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 57 / 2024 - DIÁRIA**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) realizar acompanhamento do traslado de adolescente com alta hospitalar e com medida protetiva de acolhimento institucional em Londrina/PR no período de 11/06/2024 a 11/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 35120/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CIBELE CORREA DE SOUZA	050.292.049-11	Cuidadora Social	361928	2 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 531,22
THIAGO COSTA FRANÇA	070.314.849-44	Motorista	362438	2 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 531,22

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2024.

**GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 6228/2022



**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

**PORTARIA N.º 58 / 2024 - DIÁRIA**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Etapa Estadual de Volei Feminino Sub 16 em Nova Esperança/PR no período de 28/06/2024 a 30/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 35044/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ADELINO AMERICO OLIVEIRA	570.816.469-72	ASSESSOR COORDENADOR	359482	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
LEANDRO RAKSA	062.294.019-83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	352555	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76
JEAN CRISTIANO DA SILVA	079.763.289-13	ASSESSOR E COORDENADOR	362486	2	R\$ 758,88	R\$ 1.517,76

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de Junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Data: 07/06/2024 10:43:17 -0300  
Verifique em https://validar.sp.gov.br

**PAULO EDUARDO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022

https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=58

1/1

07/06/2024, 10:20

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=59



**S.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA N.º 59 / 2024 - DIÁRIA**  
**DE 07 DE JUNHO DE 2024**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6228/2022 de 21 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

### Resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) realizar acompanhamento do traslado de adolescente com alta hospitalar e com medida protetiva de acolhimento institucional em Jandaia do Sul/PR no dia 11/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 35115/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CLEYTON FERNANDES DO VALE	031.271.639-75	Motorista	362443	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61
JULIANA CRISTINA PEREIRA	065.407.519-07	Cuidadora Social	354820	1 x 35%	R\$ 758,88	R\$ 265,61

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Junho de 2024.

**GIULIANA BATISTA DAL TOSO MARCONDES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto 6228/2022

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102 de 07 de junho de 2024

Página 3



S.M. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 61 / 2024 - DIÁRIA  
DE 05 DE JUNHO DE 2024

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6235/2022 de 22 de Fevereiro de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Planejamento E Finanças da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) curso de avaliação de imóveis para fiscais tributários em Tijucas do Sul/PR no período de 12/06/2024 a 13/06/2024, conforme disposto no Protocolo nº 34617/2024, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtd Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
KATHERYNE DA CRUZ SZYMANSKI	066.539.819-08	Diretora de Área	351221	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88
LEOCÁDIO FERNANDES DOS REIS	046.156.919-50	Assessor/Coordenador	351253	1	R\$ 758,88	R\$ 758,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Junho de 2024.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO  
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças  
Decreto 6235/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2024/SMA  
DE 06 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionadas:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERIODO	SECRETARIA
31946/2024	160201	ANDREIA GUILLEN DE OLIVEIRA	PROFESSOR-20 HORAS	10/06/2024 À 14/06/2024	SME
32675/2024	351695	GUILHERME ZAMPRONIO BARIVIERA	GUARDA MUNICIPAL	03/06/24 A 07/06/24	SMDS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - YW0-JPV-OPE-D4K  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2024/SMA  
DE 04 DE JUNHO DE 2024

Súmula: "Retifica período de férias concedido do servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar período de férias concedido, ao servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado através do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERIODO RETIFICADO	SECRETARIA
25847/2024	351708	PATRICIA ELIAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	26/06/2024 À 12/07/2024	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6244/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2024  
DE 06 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 02/2023 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio do processo administrativo número: 12.627/2024, 38.659/2024, 17510/2024, 21.926/2024 e 75050/2024.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
- 03 (TRÊS) vagas para o cargo de PSICÓLOGO.
- 01 (UMA) vaga para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL.
- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:**

- Cédula de Identidade (RG) ou protocolo da identidade acompanhado do Boletim de Ocorrência, se for o caso;
- Carteira Nacional de Habilitação CNH vigente, conforme requisito do cargo;
- CPF conforme certidão de nascimento/casamento/averbação de divórcio;
- Registro Civil de Nascimento/Casamento/Casamento com Averbação de Divórcio;
- Certificado de Reservista, Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente e fotocópia, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor ou E- Título impresso;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (Diploma e Histórico);
- Carteira de Registro Profissional exigida para o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes e CPF.
- Uma foto 3x4 recente;
- Número PIS/PASEP/NIT/NIS;
- Comprovante de residência atual (conta de água, energia elétrica ou telefone fixo) em nome do candidato, do cônjuge (se casado) ou dos pais (se solteiro);
- Declaração de desvinculação para o candidato que exerce cargo ou função pública federal, estadual, ou municipal, conforme prevê os Incisos XVI e XVII, do Art. 37 da Constituição Federal; e quando cargo acumulável trazer a declaração do órgão empregador constando o cargo ocupado, carga horária, horário de trabalho e remuneração;
- Declaração sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão, caso possua;

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 3Y9-274-25E-6X0  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Secretaria Municipal de Administração - Edital de Convocação 033/2024

Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102 de 07 de junho de 2024

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- 15) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, Formulário no Anexo II deste edital;
- 16) Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo, conforme o caso, Formulário no Anexo III a este edital;
- 17) Declaração de Rendas e Bens, Formulário no Anexo IV deste edital;
- 18) Certidões de antecedentes criminais, caso seja positiva, deverá apresentar também a certidão explicativa. Certidão de antecedentes criminais de:
- a) Justiça Federal Criminal (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- b) Justiça Federal Civil (4ª região); solicitar pelo link abaixo:  
<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>
- c) Polícia Civil – Instituto de identificação – solicitar no Estado emissor do RG;
- d) Justiça Estadual – a ser retirada no Fórum criminal da cidade que reside;
- e) Polícia Federal; solicitar pelo link: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>
- f) Quitação eleitoral; solicitar pelo link:  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- g) Crimes eleitorais; solicitar pelo link  
<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 19) Extrato do CNIS – a ser retirado no site do "MEU INSS", ou solicitar de forma presencial na agência do INSS;
- 20) Impressão da tela da consulta de regularidade da qualificação cadastral no eSocial, obtido no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br/>.

**Os candidatos convocados, terão 10 (dez) dias corridos contados da data da publicação deste Edital de Convocação, para entregarem toda a documentação exigida.**

#### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, custeado pelos candidatos, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia médica** pelos candidatos:

- a) Hemograma  
b) Glicemia  
c) Exame parcial de urina  
d) Raio x – Tórax (com laudo)  
e) Eletrocardiograma (com laudo)

#### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão 10 (dez) dias corridos, para apresentar toda a documentação solicitada, bem como, os Exames Médicos Admissionais, já deverão estar prontos para o agendamento da perícia médica. (vide item 17.3 do Edital 02/2023).

Decorrido esse prazo, os candidatos que não entregarem a documentação serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
DIRETORA DE ÁREA - SMA  
DECRETO 6244/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2024 - SMA

**DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 17/06/2024 ÀS 9:00:00 H**

**ENDEREÇO** Rua Cedro 224, Eucaliptos - Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83820-004 -  
Telefone fixo (41) 3627-8502 **WhatsApp:(41) 99169-8257.**

#### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA EVELINE DE MELO AROEIRA	18

#### CARGO: PSICÓLOGO -AMPLA CONCORRÊNCIA.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUIZ GUSTAVO CAMILO	9
MURILO SGUARIO DA SILVA	10
LUANA ANDERSON CARNEIRO QUEIROZ	11

#### CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SIMONE RODRIGUES SCREMIN	10

#### CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA - AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO ANTUNES DA SILVA	8

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Eu \_\_\_\_\_ portador (a) do CPF nº \_\_\_\_\_, declaro não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão em serviço público.

Sendo verdade, dato e assino a presente declaração.

Fazenda Rio Grande \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102 de 07 de junho de 2024

Página 5



### ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA EXERCÍCIO DE CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso XVI (e suas respectivas alíneas) e inciso XVII, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 15 de outubro de 1988, eu \_\_\_\_\_, declaro, a quem possa interessar e para os devidos fins, que não estou impedido(a) de exercer função, cargo ou emprego público.

**DECLARO QUE NÃO EXERÇO e NÃO** estou **LICENCIADO** ou **APOSENTADO** de qualquer cargo, emprego ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com aquele que exerço, em consonância com os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em meus dados pessoais e de endereço, bem como em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar, sem prejuízo de eventuais convocações para verificação da Administração.

**RESPONSABILIZO-ME** pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsas, ficarei sujeito (a) às penas previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

As exceções constitucionalmente admitidas devem ser especificadas abaixo:

QUAL O OUTRO VÍNCULO: ESTATUTÁRIO, PSS OU CLT?	QUAL O ÓRGÃO / ENTIDADE DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A CARGA HORÁRIA DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL O HORÁRIO DE TRABALHO DO OUTRO VÍNCULO?	QUAL A REMUNERAÇÃO DO OUTRO VÍNCULO?

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2024 - SMA

#### DECLARAÇÃO DE RENDAS E BENS

Eu \_\_\_\_\_, portador do CPF número \_\_\_\_\_ declaro para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ e em cumprimento às disposições legais pertinentes (art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, e do § 5º do art. 18 da Lei nº 168/2003 deste Município, que:

a ( ) não possuo bens ou valores patrimoniais.

b ( ) integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS, VALORES OU RENDAS	VALOR ESTIMADO EM REAIS

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



### ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO 033/2024 - SMA

#### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO – PARA INSCRITOS AUTODECLARADOS AFRODESCENDENTES

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF n.º \_\_\_\_\_, candidato(a) no Processo Seletivo Simplificado realizado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, aqui representada pela Secretaria Municipal de Administração, para o cargo de \_\_\_\_\_ Edital Normativo n.º 05/2022, na categoria de candidato(a) que se autodeclara afrodescendente, CONFIRMO a minha Autodeclaração de afrodescendente realizada no ato da inscrição. Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada na Convocação. Declaro, estar ciente de que a prestação de informação falsa ensejará nas sanções previstas no Edital, do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo de sanções eventualmente cabíveis na esfera judicial e administrativa, conforme art. 5º da Lei Municipal n.º 1512/2022.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: A não veracidade desta autodeclaração será considerada como Crime de Falsidade Ideológica (art. 299 do Código Penal), sujeitando-se o auto declarante às penalidades da Lei.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 033/2024

 Documento assinado digitalmente - 3JM-RXD-QG2-M6W  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos à candidata **Sheila Rios Marques** a vaga de professor 20h, a comparecer na Divisão de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada a Avenida Cedro, 224 (piso superior) – Bairro Eucaliptos, no dia **10/06/2024 às 10h50m** para ciência do resultado do recurso protocolado sob nº 28124/2024, previsto no edital do concurso público n. 002/2023 – itens: 17.6.22, 17.6.23 e 17.6.24.

Informamos que é de extrema importância o comparecimento na data e horário estipulado, não cabendo novo recurso.

Fazenda Rio Grande, 06 de junho de 2024.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 6930/2023

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 6930/2022

**MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO**  
Divisão de Medicina do Trabalho  
Portaria n.º 024/2024

DIVISÃO DE MEDICINA DO TRABALHO  
Avenida Cedro, 224 – Piso Superior  
CEP: 83820-004 – Fazenda Rio Grande - PR  
Tel: (41) 3627-8565 – E-mail: pericia.pmfpr@gmail.com

 Documento assinado digitalmente - 198-L60-DLP-KCN  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102 de 07 de junho de 2024

Página 6



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2022 - ID 3691

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** ITAÚ UNIBANCO S.A.;  
**CNPJ:** 60.701.190/0001-04;  
**OBJETO:** "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de tributos municipais, contribuições de melhoria a taxas diversas, através de documentos com código de barras e transações via internet, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 009/2021, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto nº 4856/2018 e da Lei 8.666/93.";  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Katherlyne da Cruz Szymanski Miranda, matrícula 351.221;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 29/2022;  
**PROTOCOLO:** 30817/2024;  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original pelo período de 12 (doze) meses a contar de data de 01/06/2024;  
**VALOR CORRIGIDO PARA O PERÍODO CORRESPONDENTE:** R\$ 1.003.100,00 (um milhão, três mil e cem reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 27/05/2024.

- Os valores para correção será conforme a correção do contrato 014/2022 ID 3662 - IL 10/2022 – 2º TERMO ADITIVO (PROCESSO 763/2023) do BANCO DO BRASIL S/A  
- O valor do contrato reajustado para o período corrigido pelo INPC (Índice Nacional Preços ao Consumidor) cujo percentual divulgado é referente ao mês de dezembro/2023 que apresentou o valor de 3,7070% (três vírgula sete mil e setenta décimos de milésimos pontos percentuais) segundo IBGE

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

**Objeto:** "Aquisição de licença de uso do software Adobe Creative Cloud (ACC), para atender as necessidades das Secretarias Municipais";  
**Prazo de Vigência:** 12 (Doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP;  
**Processo Administrativo:** 036/2024;  
**Protocolo:** 13819/2024;  
**Data da Assinatura:** 13/05/2024;  
**Detentor:** R. M. AUAR VIDEO TECH;  
**CNPJ:** 26.339.308/0001-50;  
**Inscrição Estadual nº:** Isento;  
**Endereço:** Rua Haddock Lobo, nº. 300/707, bl.2, Bairro Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-142;  
**Administrador:** Renato Migueis Auar;  
**CPF nº:** 100.484.737-82;  
**Valor Total:** R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil e cento e noventa reais)

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 455/2024

Processo nº. 572/2024

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Claudete da Silva Rodrigues Correa**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Claudete da Silva Rodrigues Correa, matrícula nº 348495, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais;**

Considerando, ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 572/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal<sup>1</sup>, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 1.254,65 (um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**.

No entanto, será garantida a percepção do **menor vencimento** (conforme o art. 120 da Lei Municipal nº 70/2001 c/c a Lei Municipal 1.072/2015 e as revisões gerais anuais, das remunerações e dos subsídios, extensíveis aos proventos de inatividade e às pensões), correspondente ao valor de **R\$ 1.412,83 (um mil e quatrocentos e doze reais e oitenta e três centavos)**, com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 6 de junho de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

<sup>1</sup> Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 456/2024

Processo nº. 581/2024

Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria por Idade**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Aparecida Semann**.

**Anderson Gabriel Hoshino**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 069, de 21 de dezembro de 2.001; e

Considerando o pedido de Aposentadoria por Idade, formalizado pela servidora **Maria Aparecida Semann, matrícula nº 348204, ocupante do cargo de professora 20 horas;**

Considerando ainda, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 581/2024, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida, nos termos dos arts. 31, "a", 32 e 23, II, "a", da Lei Municipal nº 70/2001, c/c o art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal<sup>1</sup>, a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, no valor mensal inicial de **R\$ 1.562,47 (um mil e quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos)** com efeitos a partir de 03 de junho de 2024.

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice em que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º, da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004).

Fazenda Rio Grande, 6 de junho de 2024.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV  
DECRETO 6496/2022

<sup>1</sup> Redação antiga ainda vigente por força do § 9º do art. 4º da EC nº 103/2019.

Avenida das Araucárias, 177 – salas 105 e 106 – Eucaliptos, Fazenda Rio Grande – PR  
fazprev@fazprev.com.br - www.fazprev.com.br



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

### LISTA DE CREDENCIADOS - EDITAL Nº 019/2024

#### PROCESSO 350/2024

Após as devidas justificativas e informações juntadas ao processo, HOMOLOGO o resultado do credenciamento para fornecimento passagens aéreas incluindo cotação, reserva, inclusive de assento, emissão, remarcação, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais.

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO DO CREDENCIAMENTO
ANJOSTUR AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA	03.718.850/0001-18	DEFERIDO
ADREANA ALVES SOARES DE SOUSA 65987969387	39.838.722/0001-55	DEFERIDO

As empresas com credenciamento deferido, atenderam a todos os requisitos previstos no edital de credenciamento e encontram-se aptas a serem contratadas para executar o objeto quando convocadas.

A relação dos credenciados será mantida atualizada e disponibilizada publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do FAZPREV.

Fazenda Rio Grande, 04 de junho de 2024.



ANDERSON GABRIEL HOSHINO

Diretor-Presidente do FAZPREV